



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES

REFORMA UBS DONA CALINA - BAIRRO PRAÇA, TIJUCAS/SC

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do projeto referente à obra de execução da Reforma da UBS Dona Calina, localizada na esquina das ruas Lauro Muller e Porto Belo, no Bairro Praça em Tijucas/SC.

O projeto contempla a manutenção corretiva e a adequação funcional da edificação, abrangendo reparos em pontos de infiltração no telhado, revisão do sistema de escoamento pluvial e renovação integral da pintura interna e externa.

A intervenção abrange, ainda, a reforma e otimização dos sanitários do segundo pavimento para atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050), incluindo a criação de sanitários acessíveis para o público em geral e de uso exclusivo em consultório. O escopo inclui a readequação do layout interno para melhoria da dinâmica assistencial e a reestruturação da área externa, visando à ampliação das vagas de estacionamento.

1.2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas. Este memorial será parte integrante do documento contratual.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como este memorial descritivo.

Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Todo material empregado e aplicado deve atender as normas técnicas de qualidade, de segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente segundo normas da ABNT, Ministério do Trabalho e CONAMA.

1.3. FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto,
- paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato,
- ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra,
- ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada,
- aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que a CONTRATADA não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa.

Portanto, fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

I - Todos os materiais serão de primeira qualidade e, salvo os expressamente excluídos adiante, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente equivalente” a juízo da CONTRATANTE.

II - A mão-de-obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário. Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados por escrito com antecedência mínima de 24 horas, para que a fiscalização de obras acompanhe os serviços nestes períodos. Caso a fiscalização de obra ache necessária a admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho na obra, a CONTRATADA deverá atender tal solicitação prontamente.

III - A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, terá procedido a prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições hoje existentes, locação e níveis, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de Arquitetura, de Estruturas e de Instalações, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra. Dos resultados



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

dessa verificação preliminar, terá a CONTRATADA, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação por escrito à CONTRATANTE antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra. Isto posto, a CONTRATANTE não aceitará, “a posteriori”, que a CONTRATADA venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos do projeto, inclusive detalhes, e do prescrito neste memorial.

IV - Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

- em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

- em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

- em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

V - Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos de arquitetura, de instalações e outros, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles.

VI - Cabe à CONTRATADA elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela CONTRATANTE. Durante a construção poderá a CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão, também, devidamente autenticados pela CONTRATADA.

VII - As quantidades apresentadas no orçamento são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo orçamento proposto. A CONTRATADA ao apresentar o preço para execução da obra esclarecerá



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

VIII - Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

1.5. AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra. Todos os materiais e/ou equipamentos a empregar nas obras deverão ser de qualidade compatível com o serviço respectivo, devendo satisfazer rigorosamente às Especificações de Materiais e Equipamentos.

Não será admitido o emprego de materiais usados ou de materiais diferentes dos especificados.

A CONTRATADA só poderá aplicar qualquer material e/ou equipamento depois de submetê-lo a exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com o previsto.

A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer época, testar e ensaiar qualquer peça, elemento ou parte da construção, podendo rejeitá-las, observadas as normas e especificações da ABNT, com despesas a cargo da CONTRATADA.

As amostras de materiais, depois de aprovadas pela Fiscalização, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra, até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Quando houver motivos ponderáveis para substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA apresentará, por escrito, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido, com o orçamento do material especificado na substituição da proposta.

A substituição somente será aprovada quando da mesma resultar melhoria técnica ou similaridade comprovada, a critério da Instituição, e se processará com compensação financeira



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

para as partes, devendo ser previamente autorizada pela Instituição. Quando não houver compensação financeira, a substituição poderá ser autorizada pela Fiscalização no Diário de Obra.

A consulta sobre similaridade deverá ser efetuada pela CONTRATADA em tempo oportuno, não admitindo a Fiscalização, em nenhuma hipótese, que a referida consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.

Caberá à parte interessada na substituição o ônus da apresentação de toda a documentação necessária à análise.

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independente de sua responsabilidade civil.

1.6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.6.1. Transporte de Materiais.

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da CONTRATADA.

1.6.2. Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

1.6.3. Equipamentos de Proteção Coletiva

Deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

1.6.4. Equipamentos de Proteção Individual

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, aos seus funcionários e/ou subcontratados, todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.6.5. Outras despesas a cargo da CONTRATADA que deverão estar inclusas nos preços

As despesas relativas aos itens abaixo mencionados correrão por conta da CONTRATADA:

- licenças, taxas, alvarás e exigências dos órgãos públicos, relativas à execução das obras;
- ART de execução das obras e serviços;
- transporte de pessoal administrativo e técnico;
- transporte de materiais e equipamentos;
- alojamentos, estadia e alimentação de pessoal;
- andaimes e plataformas necessárias para a execução dos serviços;
- proteções e demais dispositivos de segurança necessários à execução dos serviços;
- consumos de água e energia elétrica, para a execução das obras;
- vigilância do Canteiro de Obras;
- equipe técnica e administrativa;
- controle tecnológico / ensaio dos materiais;
- apresentação de relatório “As built” no final da obra e relatório fotográfico;
- cronograma físico da obra por ocasião das medições mensais;
- o pagamento da primeira medição estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida para início das obras bem como a devida comprovação da inscrição no INSS;
- o pagamento da última medição estará condicionado à finalização total da obra.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

2. MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

2.1. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

São partes integrantes deste projeto:

1. Memorial descritivo;
2. Projeto arquitetônico;
3. Projeto hidrossanitário;
4. Orçamento;
5. Cronograma de obra.

2.2. SERVIÇOS INICIAIS

2.2.1. Instalação da obra

A CONTRATADA deverá organizar o canteiro de serviços em local designado pela fiscalização nas dependências da UBS Dona Calina, responsabilizando-se pela guarda e vigilância de materiais, ferramentas e equipamentos.

As instalações de água, energia elétrica e sanitários para a execução dos serviços e uso das equipes serão disponibilizadas pelo Município nas estruturas existentes no prédio, cabendo à CONTRATADA as extensões e derivações necessárias. A CONTRATADA deverá zelar pela higiene e conservação das áreas compartilhadas, sendo responsável por qualquer dano causado às instalações cedidas durante o período da obra.

2.2.2 Equipamentos e Ferramentas

Caberá à CONTRATADA fornecer todo o equipamento (ferramental, maquinaria e aparelhamento), adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como equipamento de proteção individual de uso obrigatório e ainda equipamentos de proteção coletiva em conformidade com o recomendado na NR-18, além de prever no canteiro de obras de extintores de incêndio em número e locais a serem definidos pela fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

2.2.3 Desmobilização

No desenvolvimento dos serviços, que seu andamento entre em fase de conclusão, a CONTRATADA deverá começar a desmobilizar os equipamentos empregados na execução dos serviços, desmontando o canteiro de obras e diminuindo proporcionalmente o emprego de mão de obra, evitando-se desta maneira, a interrupção muito rápida dos serviços ou a desmobilização do canteiro e de equipamentos às pressas.

2.2.4. Placa de obra

A placa da obra deverá seguir as demais exigências, ser feita em chapa galvanizada *N.22*, adesivada, sua dimensão deverá ser de 2,00 x 1,25 m, e deve obedecer ao modelo que será fornecido pela fiscalização.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a colocação de todas as placas exigidas e necessárias para a identificação da obra e dos serviços. Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o contrato e afixadas as placas da obra.

2.3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.3.1 Demolição e remoção

A edificação existente será objeto de reforma pontual em ambientes específicos, conforme demarcação em Projeto Arquitetônico. As intervenções iniciais compreendem a demolição de alvenarias e a readequação de vãos e aberturas, visando à otimização do layout e do fluxo dos ambientes.

Concluídas as demolições, deverá ser realizada a retirada total dos entulhos e a limpeza da área de trabalho. O entulho deve ser corretamente destinado dentro das legislações vigentes.

2.3.2 Alvenaria de blocos cerâmicos

Serão executados fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos exclusivamente nas áreas de complementação das paredes existentes, visando a homogeneidade do acabamento final. Estas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

intervenções estão devidamente demarcadas no Projeto Arquitetônico e localizam-se nas divisórias entre ambientes.

Os fechamentos deverão ser executados em conformidade com o Projeto Arquitetônico, respeitando espessuras, alinhamentos e pé direitos, utilizando mão-de-obra qualificada, técnica adequada e segundo as normas que forem aplicáveis.

As espessuras das alvenarias indicadas nos desenhos referem-se à parede acabada (após revestimento). As fiadas deverão ser executadas rigorosamente em nível, alinhadas e aprumadas. Durante a execução da obra deverão ser deixados embutidos todos os elementos necessários à fixação de esquadrias, tubulações e demais elementos que se fizerem necessários.

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de 08 furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média peneirada, no traço 1:2:8..

Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto a que devem se justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior (fundo) de vigas.

Nos vãos de portas e esquadrias, deverão ser executadas vergas e contra vergas dimensionadas de acordo com o vão específico. No encontro onde as alvenarias forem demolidas, será realizado o devido acabamento para regularizar a superfície.

2.3.3 Divisórias e elementos complementares

Nos ambientes internos, as divisórias serão executadas em sistema de drywall sobre estrutura metálica galvanizada, utilizando chapas do tipo Standard (ST) para a criação de nova sala administrativa, conforme demarcação em projeto.

Nos ambientes sanitários, as divisórias internas deverão obrigatoriamente utilizar placas RU (resistente à umidade), garantindo a estanqueidade e o acabamento adequado para áreas úmidas. Nestes mesmos ambientes, serão instaladas bancadas e divisórias em granito, com acabamento polido e devidamente seladas, conforme as dimensões de projeto.

Nas áreas situadas no pavimento inferior aos banheiros que sofrerão intervenção de reforma das instalações hidrossanitárias, será executado forro de gesso acartonado (sistema drywall) para fechamento e acabamento das passagens de tubulações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

2.3.4 Chapisco e reboco

Nos trechos de fechamento de vãos com alvenaria de blocos cerâmicos, as superfícies destinadas a receber revestimento serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (sem cal) e espessura de 0,5 cm.

Após a execução do chapisco, será aplicado o revestimento argamassado em duas camadas: a primeira constituindo em emboço (reboco grosso) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) com 1,0 cm de espessura, e a segunda composta por reboco ou massa fina de acabamento no traço 1:3 (cal e areia fina) com adição de 10% de cimento e espessura de 0,5 cm.

Deve-se respeitar o tempo de cura do emboço, compreendido entre 10 e 15 dias, antes da aplicação da camada final. Além disso, nas paredes que apresentam patologias decorrentes de infiltrações de águas pluviais provenientes da cobertura (especialmente sobre o bloco da escada), todo o sistema de revestimento deverá ser integralmente removido e refeito conforme as especificações descritas.

2.3.5 Revestimentos

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente alinhados, aprumados e com espessura uniforme, garantindo a total aderência ao substrato, o qual deverá ser previamente regularizado e limpo, livre de pó, graxas ou resíduos orgânicos.

Eventuais eflorescências de sais solúveis devem ser eliminadas por escovação a seco antes da aplicação. Salvo indicação contrária, o revestimento argamassado será constituído por chapisco e massa única (emboço), aplicados de forma contínua e uniforme.

2.3.5.1 Pisos e revestimentos cerâmicos

Após a remoção das cerâmicas existentes nos sanitários do segundo pavimento, a base deverá ser regularizada mediante a execução de lastro de concreto e contrapiso, garantindo o caimento adequado em direção aos ralos.

Para o piso dos ambientes internos, será utilizado revestimento do tipo porcelanato, com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, apresentando características antiderrapantes, em cor e modelo a serem definidos juntos à fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante tipo AC-III, sobre superfície limpa e nivelada, com rejunte de cor compatível ao piso. Nas paredes onde não houver revestimento cerâmico, será instalado rodapé em porcelanato de mesma padronagem do piso, com fixação em argamassa AC-III.

As paredes internas dos sanitários PCD serão revestidas até a altura do forro com azulejos na cor branco fosco, de primeira qualidade, com dimensões mínimas de 20 x 20 cm.

Os cortes para a passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, não deverão apresentar rachaduras nem emendas. Os revestimentos cerâmicos, detalhes de paginação, recortes e outras particularidades deverão ser aprovados pela fiscalização antes de serem executados.

2.3.6 Pintura

Todas as paredes deverão ser convenientemente limpas e lixadas antes de receber a tinta e posteriormente pintadas com duas demãos de tinta acrílica, interna e externamente, exceto as paredes onde serão instalados revestimentos cerâmicos.

A edificação deverá ser inteiramente pintada conforme a indicação em Projeto Arquitetônico, utilizando material de primeira qualidade, sendo de fabricante com produto especificado pelos órgãos competentes.

As cores dos produtos devem passar pela aprovação da fiscalização, devendo seguir o mais aproximado possível do Projeto Arquitetônico. Para os ambientes internos e externos, será adotada a cor branca. Nos detalhes arquitetônicos externos e na meia parede dos corredores de circulação do primeiro e segundo pavimento, de adotar a cor azul escuro (Pantone 287), conforme o padrão de identidade visual do SUS (Figura 1).

Escala Pantone	287C
CMYK	C 100 M 70
RGB	R 0 G 91 B 170

Figura 1 - Pantone 287: identidade visual do SUS.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

A CONTRATADA deverá seguir as orientações do fabricante quanto aos tempos de secagem necessários entre uma demão e outra. As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e isentas de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer tipo de sujeira.

Preparo das superfícies e execução da pintura:

- Esperar as superfícies estarem secas por completo;
- Realizar uma limpeza inicial da superfície;
- Corrigir as superfícies com massa acrílica ou reboco, quando necessário;
- Após secagem, lixar a superfície e limpar;
- Impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicar uma demão de selador acrílico ou fundo preparador;
- Aplicar a tinta acrílica com rolo e pincel em tantas demãos quantas forem necessárias para o bom acabamento final da superfície.

Nas portas de madeira deverá ser aplicada tinta esmalte sintética acetinada como medida de proteção.

2.3.7 Esquadrias

As esquadrias da edificação serão mantidas, com exceção das portas dos sanitários que sofrerão readequação de layout; estas serão removidas e não deverão ser reaproveitadas.

Todas as novas esquadrias devem ser instaladas em conformidade com nível e prumo. As medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Os modelos de portas a serem instalados serão do tipo:

J01: janela sistema maxim-ar, 1 folha com caixilhos em alumínio e vidro liso: 98 x 100 / 110 m (largura x altura / peitoril) com espessura mínima de 4 mm.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

P01: porta de giro, 1 folha, madeira 0,90 x 2,10 m (largura x altura) com espessura mínima de 3,5 mm. As portas serão de madeira Angelim ou superior do tipo semi-oca, fixadas sobre forras de madeira de primeira qualidade ou estrutura de drywall, com três dobradiças cada uma.

P02: porta de giro, 1 folha, veneziana em alumínio 0,60 x 1,80 m (largura x altura) fixada em divisórias em granito.

P03: porta de giro, 1 folha, veneziana em alumínio 0,70 x 1,80 m (largura x altura) fixada em divisórias em granito.

As esquadrias em alumínio serão produzidas com perfis de alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branco brilhante.

As portas em madeira devem ser perfeitamente lixadas, não apresentando rebarbas ou falhas e ser completamente limpas antes de receber pintura. Seu acabamento será em pintura com tinta esmalte para madeira à base solvente na cor cinza com acabamento brilhante.

Todas as fechaduras e dobradiças contidas no projeto deverão ser de primeira qualidade. Todas as chaves devem ser entregues à Prefeitura ao final da obra em duas cópias identificadas.

Todas as esquadrias deverão ser executadas e instaladas seguindo as dimensões especificadas no Projeto Arquitetônico.

2.3.7 Cobertura, Laje e Calhas

Será realizada intervenção na cobertura do bloco geral, compreendendo a substituição integral do sistema de calhas existente por novas calhas em chapa galvanizada. Adicionalmente, será executada a limpeza do telhado por meio de hidrojateamento de alta pressão para remoção de resíduos e limo.

Já na laje de cobertura do bloco da escada, será executada a limpeza rigorosa da superfície para posterior impermeabilização com argamassa polimérica, aplicada em no mínimo 3 demãos com trincha.

Sobre esta laje, será executada uma cobertura do tipo telhado embutido, utilizando telhas onduladas de 6 mm, com inclinação de 10%. As telhas deverão ser embutidas nas alvenarias laterais e protegidas por rufos em chapa de aço galvanizado, devidamente alinhados e vedados para



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

impedir infiltrações. No topo da platibanda, será instalado rufo metálico com a função de acabamento e pingadeira, possuindo dobras para esse fim (Figura 2). O madeiramento de suporte do telhado deverá ser fixado na estrutura de concreto armado da edificação.

Para o escoamento das águas pluviais, serão instaladas calhas de chapa em aço galvanizado com caimento mínimo de 0,5% em direção aos pontos de coleta. O sistema contará com dois pontos de descida nas extremidades, executados em tubulação de PVC de 100 mm, devidamente interligadas à rede de águas pluviais existentes.

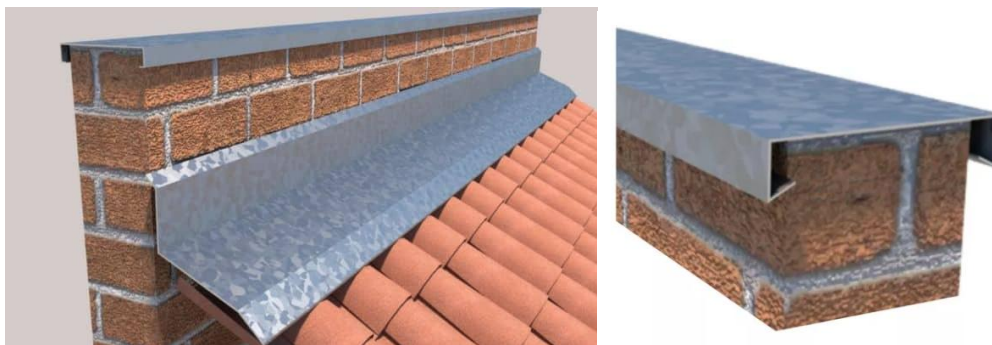


Figura 2 - Modelos de rufo pingadeira e rufo telhado/platibanda.

Toda a execução deve observar as normas técnicas vigentes e as orientações dos fabricantes dos sistemas de impermeabilização e cobertura.

2.3.8 Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão respeitar o projeto específico e os requisitos mínimos estipulado na norma técnica NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, sendo executada através de sistema de tubos corrugados embutidos na alvenaria, com fiação de bitola calculada para as necessidades de carga de uso, de acordo com o projeto elétrico. Todos os condutores (fios e cabos) serão de cobre com isolamento e todos os elementos que compõe a instalação elétrica deverão ser devidamente aterrados.

Está prevista a execução de nova infraestrutura elétrica nas áreas de intervenção, especificamente nos sanitários do segundo pavimento e na nova sala administrativa. Esta infraestrutura será conectada ao quadro de distribuição existente, com o devido balanceamento de fases e identificação de circuitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Os interruptores e tomadas serão de padrão comum, sendo o acabamento na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas e impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos. As luminárias utilizadas deverão ser do tipo plafon quadrada, de sobrepor com led de 12 ou 13W, com temperatura entre 4000 e 5000K.

Deverá ser fornecido e instalado o sistema de ventilação mecânica (exaustão) nos sanitários indicados em projeto, garantindo o pleno funcionamento e a renovação do ar nos ambientes.

2.3.9 Instalações Hidrossanitárias

Os ambientes que receberão pontos de água fria e esgoto estão devidamente demarcados no Projeto Hidrossanitário, sendo que determinados pontos existentes serão isolados. As instalações de água fria e esgoto sanitário serão executados em estrita conformidade com o projeto e as planilhas quantitativas, obedecendo às especificações técnicas e orientações dos fabricantes.

As tubulações de água fria partirão da caixa d'água existente. Todas as descidas devem possuir registro de gaveta para possibilitar a interrupção do fluxo de água em caso de manutenção.

A tubulação de esgoto será conectada à rede pública coletora e a tubulação de águas pluviais deverá ser ligada à caixa de drenagem, conforme indicado em projeto.

Durante o intervalo entre a execução das tubulações e a montagem das peças sanitárias, todos os tubos deverão ter suas pontas vedadas com bujões ou plugs, não sendo permitidas buchas de papel ou de pano.

2.3.9.1 Bacias Sanitárias e Lavatórios

Os vasos sanitários deverão ser do tipo sifonado convencional com caixa acoplada de louça na cor branca de primeira qualidade, sendo que para cada vaso sanitário deve acompanhar assentos sanitários que serão em material plástico, ABS ou similar, original para a linha, da mesma cor e fabricante das louças sanitárias. Os modelos de vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser aprovados previamente pela fiscalização. O conjunto deve respeitar o limite de avanço máximo na área de manobra interna de diâmetro de 1,50 metros para os sanitários acessíveis.

Sua instalação deve atender a distância de 0,40 cm da face da barra de apoio até o eixo do vaso sanitário conforme (Figura3).



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

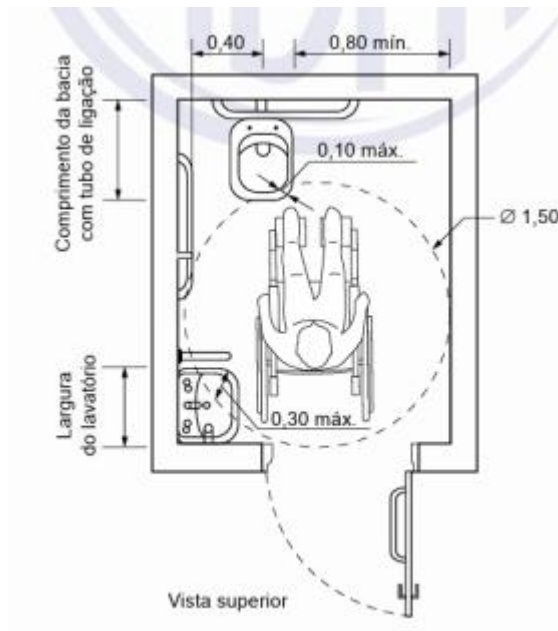


Figura 3 – Dimensões para instalação da bacia sanitária.

Os lavatórios dos banheiros PCD deverão ser em louça na cor branca de primeira qualidade, suspensos, com formato e dimensões que permitam a instalação de acordo com a norma de acessibilidade NBR 9050 (2020). A borda superior da cuba deverá estar entre 0,78 e 0,80 m do piso, garantindo um espaço livre inferior de no mínimo 0,73 m. Além disso, devem ser dotadas de barras de apoio.

Os lavatórios dos consultórios deverão ser em louça na cor branca de primeira qualidade, suas dimensões deverão ser de no mínimo 40 x 30 cm, modelo oval de embutir, em bancadas em granito (dimensões mínimas de 100 x 50 cm).

2.3.9.2 Metais e Acessórios

Todos os metais sanitários serão do tipo com registro regulador de vazão, com peças de acabamento cromadas. Deverão ser previstos acessórios como papeleiras, porta papel toalhas e saboneteiras para sabão líquido. Os modelos deverão ser aprovados através de amostra junto à fiscalização.

Nas cubas, a saída do esgoto terá sua descida pela parede através de sifão, não sendo admitida a descida direta até o piso. As tampas dos ralos poderão ser em grelhas plástica.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

As barras de acessibilidade devem atender os requisitos estipulados pela ABNT NBR 9050/2020 em dimensões, resistência e fixação.

Nas portas dos banheiros PCD deve ser fixada uma barra de apoio / puxador de extremidades arredondadas e comprimento mínimo de 0,40 m instalada na face interna da porta a altura da maçaneta.

Serão instaladas barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral. Na parede lateral da bacia sanitária deve ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada a 0,75 m de altura do piso acabado (medida pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da varra. Deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Além disso, nessa mesma parede, deve ser instalada uma barra reta com comprimento de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e a 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária conforme Figura 7. As barras devem ter extremidades arredondadas semelhante à Figura 4.

Na parede de fundos da bacia sanitária deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medida pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se a 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral conforme Figura 5. A barra deve ter de extremidades arredondadas semelhante à Figura 6.

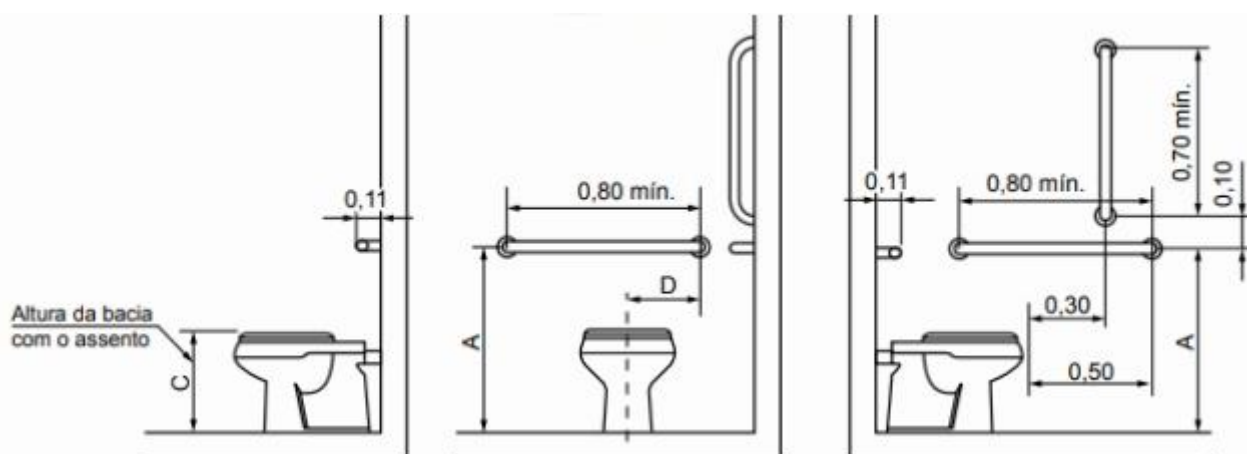


Figura 4 - Dimensões para fixação das barras de apoio e transferência da bacia sanitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento



Figura 5 - Barra de apoio e transferência.

As torneiras dos banheiros PCD serão do modelo cromado do tipo monocomando com acionamento por alavanca de esforço inferior a 23N semelhante ao modelo da Figura 9.



Figura 6 – Torneira monocomando com alavanca.

2.3.10 Área externa

Será executada a readequação do passeio público mediante pavimentação em concreto com acabamento liso e instalação de faixa guia com pisos táteis (alerta e direcional) em placas de concreto colorido de 40 x 40 cm. As placas deverão ser assentadas com argamassa colante, não se admitindo desnível entre as placas. O revestimento do passeio externo será executado em concreto moldado in loco, com sinalização tátil em conformidade com as normas NBR 9050/2020 e NBR 16537/2024.

O pátio de estacionamento frontal (voltado para a Rua Lauro Muller) será reformulado com o reassentamento do piso intertravado para ampliação das vagas, conforme dimensões e locais indicados no Projeto Arquitetônico. Serão demarcadas duas vagas de uso exclusivo para PCD e duas para idosos. A sinalização será composta por demarcação horizontal em tinta acrílica



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Planejamento

(delimitando as extremidades, o símbolo de acessibilidade e a palavra “idoso”) e sinalização vertical por meio de placas fixadas em frente a cada uma das vagas.

As vagas exclusivas PCD e a rota de acesso de pedestres serão executadas em concreto moldado in loco com acabamento liso, garantindo a rota acessível contínua até a edificação. As demais áreas de estacionamento serão revestidas em piso intertravado (paver) com blocos retangulares de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, assentados sobre camada de pó de pedra ou areia. Nas interfaces entre o pavimento e os canteiros, serão executadas muretas-guia para contenção e delimitação dos materiais.

O novo layout também delimitará os canteiros, que serão revestidos com grama em placas sobre camada de terra vegetal, devendo ser preservados as árvores e os arbustos existentes no local.

3. SERVIÇOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra deve ser entregue completamente limpa e em perfeito estado para uso, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a remoção de todo o entulho gerado durante a execução dos serviços. Quaisquer instalações devem estar em perfeito funcionamento no momento da entrega da obra.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização, podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada a demolir /refazer, sem ônus para a contratante. Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a empresa deve dirigir-se ao contratante. Devem ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendada pelos fabricantes dos materiais.

ISABELA GUESSER SCHMITT

ARQUITETA E URBANISTA

CAU/SC A123053-0

Prefeitura Municipal de Tijucas / SC

Tijucas, 08 de Junho de 2026.